

PORTARIA Nº. 116 /2021, DE 05 DE fevereiro DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 2482 emitida pelo Curso de Medicina da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Coordenador de Curso **Zoroastro Henrique de Santana** em viagem Institucional para visita ao centro de simulação do curso de medicina na ITPAC em Porto Nacional - TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Coordenador de Curso **Zoroastro Henrique de Santana** Matrícula: 3061, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Porto Nacional – TO.

Período: 05.02.2021

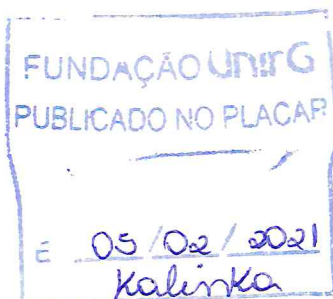
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: **RS75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.



  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021